



PROJETO DE LEI N° /2017

**EMENTA:** Institui a campanha Dezembro Verde - Não Ao Abandono De Animais no município de Caruaru.

**Art. 1º** - Fica instituída a campanha Dezembro Verde - Não Ao Abandono De Animais no município de Caruaru.

**Art. 2º** - A campanha possui o objetivo de conscientizar a população de que abandono de animais é crime, além de ser um ato cruel que pode condenar o animal abandonado a morte.

**Art. 3º** - A campanha será realizada através de eventos e de divulgação de material publicitário sobre o tema.

**Art. 4º** - A campanha deverá ser realizada todos os anos no mês de dezembro, época em que o número de abandono de animais aumenta em razão da proximidade das férias.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 19 de outubro de 2017.

Email: [fagner@fagnerfernandes.com](mailto:fagner@fagnerfernandes.com)



## JUSTIFICATIVA

É importante frisar inicialmente, que o presente Projeto de Lei não trata de matéria de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, por não se enquadrar em nenhuma das hipóteses previstas no artigo 36 da Lei Orgânica deste município.

Os animais são protegidos pela Constituição Federal vigente, além de contar com a criminalização dos atos cruéis contra eles trazida pela Lei de Crimes Ambientais. Sabemos que todos os dias animais são abandonados e vagam sofrendo pelas ruas. Dados aponta que existem cerca de 30 milhões de animais abandonados nas ruas do nosso país. O Poder Público, apesar de possuir obrigação de cuidar dos animais, não tem condições de dar conta da enorme demanda.

O número de animais abandonados cresce ainda mais no fim do ano quando se aproxima o período das festividades natalinas e as pessoas viajam, é necessário criar meios de reduzir esse abandono. O presente projeto possui o objetivo de mudar esse cenário na nossa cidade, promovendo a conscientização de toda a população caruaruense sobre o quanto é cruel abandonar um animal. Através desta campanha, conseguiremos sensibilizar as pessoas e reduzir o número de animais abandonados.

Desta forma, busca o apoio dos nobres Pares, para a aprovação do presente Projeto de Lei, que é de relevante interesse público e social.

Email: [fagner@fagnerfernandes.com](mailto:fagner@fagnerfernandes.com)